



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 15-2025

16 de abril de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 15-2025**

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
15/04/2025	Sd BM	719953-8	Paula Moraes Dutra	14/05/2025	1º/1º/15ºBBM - Rio do Sul
16/04/2025	Sd BM	609877-0	Thomaz Edson Eckert Vieira	15/05/2025	1º/1º/15ºBBM - Trombudo Central
18/04/2025	Sd BM	969476-5	Saida Lina Agudo Blondell	17/05/2025	1º/1º/15ºBBM - Rio do Sul
18/04/2025	Sd BM	719777-2	João Henrique Machado Rosa	13/05/2025	1º/1º/15ºBBM - Rio do Sul
22/04/2025	Cap BM	929606-9	Rubens José Babel Júnior	19/05/2025	1º/1º/15ºBBM - Rio do Sul

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
15/04/2025	Sd BM	692107-8	Luiz Felipe Duarte Kemper	1º/1º/15ºBBM - Rio do Sul
16/04/2025	Sd BM	609852-5	Cesar Santiago da Silva	1º/2º/15ºBBM - Taió
16/04/2025	Sd BM	609904-1	Idel Luiz Voges Trespach	1º/1º/2º/15ºBBM - Pouso Redondo

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 54/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00008842/2025]

- Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 959893-6 CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS, do 3º/1º/15ºBBM – Ituporanga, por 3 (três) dias, referente os dias 16, 24 e 25/04/2025, de

BI Nº 15-15ºBBM, de 16 Abr 2025

acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL– REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
16/04/2025	Cb BM	932458-5	Reginaldo Ortiz Abreu	1º/2º/15ºBBM - Taió

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 51/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00008695/2025]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 1º Sgt BM Mtcl 927761-7 ANDREI FERNANDO MONTIBELER, do 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/04/2025, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme no Art. 7º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

2. Providenciar a publicação em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 15 de abril de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
22/04/2025	1º Sgt BM	927761-7	Andrei Fernando Montibeler	21/05/2025	3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 55/2025

BI Nº 15-15ºBBM, de 16 Abr 2025

Referência: [SGPe CBMSC 00008871/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde, por 3 (três) dias, a contar de 09/04/2025, em favor do 3º Sgt BM RR Mtcl 913221-0 CÉLIO VITÓRIO BAGATTOLI, da 1º/15ºBBM – Rio do Sul, conforme atestado médico expedido pelo Sr. Walter Edgar Coronel Camacho Júnior (CRM/SC 10.782).
2. Fundamenta-se o ato no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Proceder a inclusão da licença abonada na relação do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Publicar em BI do 15ºBBM.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 56/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00008834/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde, por 3 (três) dias, a contar de 14/04/2025, em favor do Sd BM Mtcl 615369-0 MATEUS FAGUNDES RODRIGUES, do 1º/2º/1º/15ºBBM – Presidente Getúlio, conforme atestado médico expedido pela Sra. Renata Goto (CRM/SC 16.001).
2. Fundamenta-se o ato no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Proceder a inclusão da licença abonada na relação do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Publicar em BI do 15ºBBM.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM

REQUERIMENTO

Senhor Comandante

CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS, matrícula 959893-6-2, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, residente à Rua Flórida, 61, Passa Vinte, Cep 88.132-090, Palhoça/SC, fone (48) 99978-7252, requer a V.Sª. encaminhamento à Junta Médica-HPM para revisão de inspeção de saúde realizada em 07/04/25, na sede do 3ºCRPM, por discordar do parecer emitido pelo Cap. Médico PM Vinícius TASCA Mandu Ribeiro, que contradiz atestado médico de especialista que acompanha o signatário desde junho/2024.

Nestes termos, pede deferimento.

Ituporanga - SC, 07 de abril de 2025.

Soldado BM CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS

DESPACHO

BI Nº 15-15ºBBM, de 16 Abr 2025

Referência: SGPe CBMSC 00008148/2025

Senhor (a) Chefe da DSPS

1. Trata-se de requerimento do Sd BM Mtcl 959893-6-2 CRISTIAN Douglas dos Santos, em que solicita apreciação de sua situação, uma vez que encontra-se na condição de assistência médica, em função da sintomatologia atual e consequente prejuízo em algumas funções executivas, indico afastamento do trabalho por período de, pelo menos, 30 (trinta) dias. E que após isso será reavaliado pela Dra. Bárbara Saviato (CRM-SC 16420).
2. Encaminho portanto, para apreciação e análise da DSPS, com vistas a considerar o requerimento e assegurar o direito do militar caso seja de vosso entendimento.

Rio do Sul, 8 de abril de 2025.

NO IMPEDIMENTO

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA
Subcomandante do 15º BBM

OFÍCIO Nº 192/25/DP

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Chefe da DMO,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho solicitação do Sd BM CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS, matrícula 959893-6 o qual requer revisão de Parecer Médico realizada em 07/04/2025 na 3ªCRPM. Informo-vos que seu contato é (48) 99978-7252.

Respeitosamente,

Major BM GUILHERME VIRISSIMO SERRA COSTA
Chefe Interino da DiSPS/DP

Senhora
Major PM MÁRCIA REGINA DA SILVEIRA
Chefe da Divisão Médico-Odontológica
Florianópolis-SC

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE N.º 164/JMC/2025

Finalidade: RECURSO (VERIFICAÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA)

Nome: CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS
Graduação: SD BM Matrícula: 959893-6 (02) OPM: 15º BBM

Parecer: Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 15 dias às seguintes atividades: serviço operacional externo, serviço noturno e porte/manuseio do armamento, a contar de 15/04/2025. Após, reavaliar na Formação Sanitária.

Florianópolis, 15 de abril de 2025.

BI Nº 15-15ºBBM, de 16 Abr 2025

GISELA VARELA XIMENES DO PRADO
Major PM Méd Presidente da JMC

DESPACHO DECISÓRIO Nº 52/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00008148/2025]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 15 (quinze) dias, a contar de 28/03/2025, em favor do Sd BM Mtcl 959893-6 CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS, do 3º/1º/15ºBBM – Ituporanga, homologado pelo Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, da Formação Sanitária do 7º CRPM, conforme o seguinte parecer: *"Incapaz temporariamente para o serviço do BM, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/03/2025"*.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Publicar em BI do 15ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Rio do Sul, 15 de abril de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM

RESTRICOES DE SAUDE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 53/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00008148/2025]

1. Concedido restrições de saúde por 15 (quinze) dias, a contar de 15/04/2025, em favor do Sd BM Mtcl 959893-6 CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS, do 3º/1º/15ºBBM – Ituporanga, homologado pela Maj PM Med Gisela Varela Ximenes do Prado, Presidente da Junta Médica da Corporação, conforme recurso com o seguinte parecer: *"Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 15 (quinze) dias, das seguintes atividades: serviço operacional externo, serviço noturno e porte/manuseio do armamento a contar de 15/04/2025". Após reavaliar na Formação Sanitária.*
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Publicar em BI do 15ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Rio do Sul, 15 de abril de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM

INSPEÇÃO DE SAUDE

Referência: [SGPe CBMSC 00000397/2025]

Compareceu à Formação Sanitária do 7º CRPM, no dia 15/04/2025, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 669893-0 FERNANDO RENGEL, do 3º/1º/15ºBBM – Ituporanga, obtendo do Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, o seguinte parecer: “*Apto para o serviço BM e para o TAF*”.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Ten Cel BM Mtcl 926268-7 RAFAEL FORTUNATO CAMILO, no momento em que deixa o comando do 15º Batalhão de Bombeiros Militar com sede em Rio do Sul, com responsabilidade sobre 29 municípios e os aquartelamentos subordinados de Ituporanga, Trombudo Central, Pouso Redondo, Taió e Presidente Getúlio.

Após pouco mais de 2 anos à frente das atividades de comando do 15º BBM, deixa impressas marcas positivas de sua trajetória com seu olhar atento à qualidade das condições de trabalho das suas equipes, conferindo a estas constantes melhorias, seja com investimentos em materiais mais tecnológicos e ergonômicos, seja com aquisições de viaturas novas e melhorias nas estruturas físicas, ou ainda com mais qualificações e treinamentos.

Oficial competente e comprometido com as causas do CBMSC, prezou pela manutenção de um ambiente de trabalho produtivo e harmônico junto a seu efetivo. Com seriedade, humanidade e respeito, também manteve e valorizou o bom relacionamento institucional existente na região.

Sua capacidade de liderança e organização viram-se enaltecidas na complexa condução dos trabalhos afetos aos inúmeros atendimentos decorrentes das últimas grandes enchentes na região, oportunidade em que manteve do início ao fim o acompanhamento e atendimento das demandas com as equipes, provendo a organização, a segurança do trabalho e o respaldo nas atuações, sempre com muito profissionalismo, empatia, praticidade e eficiência.

Oficial competente e calmo, é reconhecido por sua serenidade, com posturas corretas e justas, atributos que lhe conferem um bom relacionamento interpessoal com o público interno e externo, conquistando o respeito e admiração das pessoas com as quais interage.

Redigir o presente elogio causa satisfação e alegria, e registro aqui, portanto, as congratulações e agradecimentos do comando da RBM pelas posturas adotadas no comando do Batalhão de Rio do Sul durante esse período de trabalho intenso, recheado de desafios e superações.

Na condição de comandante interino da 2ª RBM, parabenizo e cumprimento o Ten Cel Rafael pelo excelente trabalho realizado, e agora concluído, no comando da 15º BBM.

Individual. Averbe-se.

Quartel da 2ª Região Bombeiro Militar, Lages/SC, 10 de abril de 2025.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

PORTRARIA Nº 74/2025/PAD/CBMSC, de 16/04/2025.

O Comandante da 2ª/15º BBM, no uso das atribuições previstas no [Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.](#)

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 74/2025/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 932458-5-01 REGINALDO ORTIZ ABREU, 2ª/15ºBBM - Taió, por ter, enquanto atuava como Chefe de Socorro no dia 06 de novembro de 2024, por volta das 02h40, cometido falhas no atendimento da ocorrência de combate a incêndio em estufa de fumo ocorrida, no bairro Ribeirão do Salto, em Taió. Conforme apurado na investigação preliminar 36/2024/CBMSC, verificou-se que todos os 06 (seis) bombeiros da Guarnição de Serviço

da OBM de Taió deslocaram no ABTR-192, que possui capacidade para 05 (cinco) pessoas, deixando a viatura de apoio (ABTR-150) no Quartel. Constatou-se que a não chegada do apoio que viria da OBM de Pouso Redondo poderia ser suprida com uma viatura de apoio da Sede da 2ª Cia (ABTR-150). Constatou-se ainda a má distribuição do pessoal na ocorrência, de forma que só foi montada uma linha de combate a incêndio, estando disponível um efetivo de 06 (seis) bombeiros militares na cena. Outro ponto constatado foi o não uso de EPI e EPR pelo Chefe de Socorro. Por tal conduta, o bombeiro militar acusado infringiu, em tese, os itens: 7. Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; 20. Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução; 79. Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa. Tudo do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar 3º Sgt BM Mtcl 927887-7 RICARDO MORATELLI, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 15º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taió, 16 de abril de 2025.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA
Comandante da 2ª/15º BBM

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 16 de abril de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J97X91ED**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 16/04/2025 às 16:25:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY1NF82NTRfmjAyNV9KOTdYOTFFRA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000654/2025** e o código **J97X91ED** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.